



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Medicina Veterinária
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias
Nível **Mestrado/Doutorado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 21 de dezembro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado e Doutorado**, comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, nível de Mestrado e Doutorado, objetiva a capacitação de profissionais para o magistério superior e para a pesquisa, qualificando-os com fundamentação teórico-prática para o desenvolvimento de projetos, que tenham como meta a solução de problemas clínicos e sanitários de animais de rebanho, domésticos e de ambientes naturais e requer dedicação dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (inserir link do site do PPG) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no sistema SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Ciências Veterinárias (PPGVET) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão, em até 24 horas após a publicação deste Edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **02 (duas) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme a seguinte distribuição:

Linha de pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Clínica Médica e Reprodução de Animais Domésticos e Silvestres	1	1

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Anexo 1**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gamil.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380, ou com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias pelo número +55 (65) 3615-8627.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo 2**).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**. Somente será aceito comprovante de pagamento com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de

pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;

f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;

g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

;

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;

i) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**). (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);

m) Para Mestrado e Doutorado, cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

n) Para candidatos ao Doutorado, deverão incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido, ou comprovante de defesa de dissertação do Mestrado, juntamente com declaração do Coordenador do Curso, afirmando que o candidato defendeu a dissertação e já entregou toda a documentação necessária para a expedição do diploma ou ainda uma declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação, no qual o candidato está matriculado, que o mesmo está em condições de efetuar a defesa da dissertação e as demais exigências para conclusão do Mestrado **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

- o) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- p) Para Mestrado e Doutorado, cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Os candidatos ao Doutorado incluir também cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- r) Projeto de pesquisa em PDF de acordo com o **(Anexo 3)**;
- s) *Curriculum Lattes* [dos últimos 5 (cinco) anos, interstício: 2019 a 2023] atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- t) Carta de anuência da chefia imediata **(Anexo 4)**.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução juramentada dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo **(Anexo 5)**

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A comprovação da proficiência em Língua Estrangeira deverá ser apresentada, obrigatoriamente, após a matrícula no programa, conforme Artigo 81º do regimento interno, para discentes do curso de Mestrado e Doutorado, e ainda, para o Doutorado deverá ser apresentado ao PPGVET, certificado de suficiência em uma segunda língua estrangeira, conforme artigo 82 do regimento interno.

Serão aceitos pelo colegiado do PPGVET:

- Comprovante de aprovação em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT;
- Comprovação de capacitação em inglês (certificados do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado.

- Documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados pelos programas de pós-graduação das universidades brasileiras federais ou estaduais.

Os certificados comprobatórios de proficiência/suficiência em Língua Estrangeira serão considerados válidos por até 2 (dois) anos, a partir da data de emissão.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O Processo de seleção dos candidatos inscritos será efetuado por Banca Avaliadora da respectiva área de concentração, composta pelos docentes permanentes do PPGVET/FAVET.

O Processo de seleção dos candidatos inscritos ao Mestrado e Doutorado será conduzido em duas etapas:

“A”: Avaliação da do projeto de pesquisa (PDF), da apresentação oral do projeto de pesquisa e da arguição sobre o projeto de pesquisa e terá caráter **eliminatório** (nota de corte 7,0) e **classificatório**. A apresentação oral e arguição será de forma **síncrona “on line”**. A composição da Banca de Avaliação da apresentação oral e arguição será divulgada no site PPGVET (www.ufmt.br/ppgvet). O presidente da Banca de Avaliação será responsável pela criação e divulgação do link da apresentação oral e arguição “on line”.

“B”: Avaliação do *Curriculum vitae*, de caráter **classificatório**.

Para as etapas “A” e “B” serão utilizados os respectivos documentos incluídos no SEI/UFMT durante a inscrição.

“A” - Projeto de pesquisa

O Projeto de pesquisa, **em PDF**, (versão disponibilizada no SEI pelo candidato), será avaliado conforme os critérios especificados no **(Anexo 6)**.

Os critérios avaliados na apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa incluirão:

- 1) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para o projeto – **3 pontos**.

- 2) Análise da competência técnica por meio do domínio da metodologia apresentada no projeto - **2 pontos**.
- 3) Argumentação sobre a exequibilidade do projeto e sua adequação às linhas de pesquisa do Curso de Doutorado do PPGVET – **4 pontos**.
- 4) Disponibilidade para a realização de atividades inerentes ao curso de doutorado a ser realizado no âmbito do PPGVET – **1 ponto**.

A Banca Avaliadora se reunirá por videoconferência, **no dia 19/02/2024**, para avaliação da apresentação oral e arguição, conforme os critérios citados no parágrafo anterior e dos projetos de pesquisas (PDF), conforme os critérios no (**Anexo 6**), dos candidatos inscritos no processo seletivo para ingresso no PPGVET.

A lista com nome e nota de todos os candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente de nota e será publicada **no dia 21/02/2024**, nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado preliminar.

“B” - Avaliação de Curriculum vitae

A avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo *Lattes* – CNPq, de caráter classificatória, será de acordo com os critérios de pontuações (**Anexo 7**), será realizada **no dia 26/02/2024** pela Comissão de Bolsas do PPGVET, com divulgação de resultado por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, em ordem decrescente de nota, e será publicada **no dia 27/02/2024** nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado preliminar.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será obtido com média ponderada das pontuações atribuídas aos candidatos em cada uma das etapas avaliadas com seus respectivos pesos, abaixo especificados, ficando limitada a habilitação, para efetivação da matrícula, ao número de vagas oferecidas pelo docente.

Item	Descrição das Etapas	Peso
“a”	Avaliação do projeto de pesquisa (PDF), da apresentação oral e arguição para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico na construção do tema proposto	5
“b”	Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> , no modelo <i>Lattes</i> – CNPq	5

Caso ocorra empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) o candidato com a maior idade; b) obtiver maior número de pontos na avaliação curricular, até que haja o desempate.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre letivo de 2024, **no período de 05/03 e 08/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências Veterinárias”;

3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula (**Anexo 8**), será disponibilizado nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet) durante o período reservado para realização de matrícula.
- b) os documentos necessários para matrícula do candidato aprovado correspondem àqueles já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados.
- c) os candidatos aprovados que no ato da inscrição não apresentaram o diploma e histórico de graduação e ou de mestrado, deverão anexar ao processo de matrícula, para o curso de **Mestrado**, cópia em PDF, frente e verso, do diploma e histórico de Graduação em Medicina Veterinária, Biologia, Áreas da Saúde e/ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada ou atestado escolar de conclusão, com a data colação de grau, e para **Doutorado**, cópia em PDF, frente e verso, do diploma e histórico de graduação e também, de Mestrado em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Áreas da Saúde e/ou áreas afins ou declaração do Coordenador do Curso de Pós graduação afirmando que o candidato defendeu a dissertação e já entregou toda a documentação necessária para a expedição do diploma de mestrado e que faz jus ao título.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no prazo destinado à matrícula ou não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

Após a instrução do processo de matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciências Veterinárias, no período de **05 a 08/03/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência ou **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Clínica Médica de Pequenos Animais	Dra. Valéria Régia Franco Sousa	valeriaregia27@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	22/12/2023
Período de Inscrições	De 22/01 a 07/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	14/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	15/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	16/02/2024
SELEÇÃO ETAPA "A" (eliminatória)	19/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR Etapa "A"	21/02/2024
RECURSO – Resultado preliminar Etapa "A"	22/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO Etapa "A"	23/02/2024
SELEÇÃO ETAPA "b" (classificatória)	26/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR Etapa "B"	27/02/2024
RECURSO – Resultado preliminar Etapa "B"	28/04/2024

RESULTADO CONSOLIDADO Etapa “B”	29/02/2024
RESULTADO FINAL Preliminar	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL Consolidado	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Início do período letivo	11/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias:

- e) O período letivo 2024/1 iniciará em **11/03/2024**.
- f) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.
- g) Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve: ter concluído todos os créditos exigidos para a integralização curricular; Ser aprovado em exame de proficiência.
- h) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- i) As normas para qualificação e defesa de dissertação/tese estão disponíveis em www.ufmt.br/ppgvvet
- j) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do seguinte endereço do e-mail: cpgvet@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 221 reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Roberto Lopes de Souza
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias
 Campus Universitário de Cuiabá.
 Universidade Federal de Mato Grosso